



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 090/PROAD/UFES/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 018/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 01/2017, Processo nº 23205.000225/2017-11, contratada a empresa CORRÊA E KOCH LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Arquiteto e Urbanista, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular: Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente: Fabio Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços de cercamento das áreas experimentais em tela de arame galvanizado e mourões de concreto pré-fabricados, para o *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 051/PROAD/UFES/2017 de 30 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 15 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura